

RESOLUÇÃO CRESS 16ª Região/AL N.º 035/2022, de 19 de julho de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a recomposição dos cargos de Conselheiras/os no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região /CRESS/AL.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições contidas nos artigos 17 e 19, § 2º, III, do Regimento Interno do CRESS 16º Região, instituído pela Resolução CRESS/AL nº 026 /2005;

Considerando o afastamento definitivo da Conselheira MYLENA RAFAELA DE ABREU SILVA, nos termos previstos no artigo 19 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL Nº 026/2005.

Considerando a necessidade de substituição do cargo que compõem o Conselho Pleno do CRESS/AL, conforme dispõe o artigo 12, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, instituído pela Resolução CRESS/AL Nº 026/2005;

Considerando as disposições contidas no Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, que estabelece a ordem de substituições no caso de impedimento por falta, licença ou vacância de cargos na diretoria e conselho fiscal, inclusive as situações excepcionais a serem consideradas e deliberadas pelo Conselho Pleno deste Regional;

Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/CRESS/AL em reunião realizada no dia 18 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16ª Região/AL, passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito:

Efetivos:

Presidente: MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA

Vice Presidente: POLLYANNA DA SILVA ALVES - CRESS/AL № 3624;

1º Secretária: SIMONE MARIA DA SILVA - CRESS/AL Nº 2605;

2º Secretária: LUCYANA CLAUDIA LEÃO LEITE DA SILVA - CRESS/AL № 2094;

1º Tesoureira: VALÉRIA COELHO DE OMENA - CRESS/AL № 1413;



2ª Tesoureira: ANDRÉA PACHECO DE MESQUITA - CRESS/AL № 1663;

CONSELHO FISCAL:

Presidente: MARTA PATRÍCIA VILELA DE LIMA - CRESS/AL № 2357; Primeira Vogal: FRANCISCA DOS SANTOS SOBRAL - CRESS/AL № 1840; Segunda Vogal: VALDERÍ TELES DO NASCIMENTO - CRESS/AL № 3610;

SUPLENTES:

Primeira Suplente: MARIA CRISTINA OLIVEIRA DIAS - CRESS/AL № 1376; Segunda Suplente: POLYANA PALHARES MARTINS - CRESS/AL № 2940; Terceira Suplente: LUISE LIMA FONSECA DOS SANTOS - CRESS/AL № 3380.

Art. 2º - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Pleno deste Regional.

Art. 3º - Esta Resolução passa a surtir seus regulares efeitos de direito, na data de sua assinatura.

Maceió, 19 de julho de 2022.

--original assinado-MARCIÂNGELA GONÇALVES LIMA
CONSELHEIRA PRESIDENTE CRESS 16ª REGIÃO/AL